



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 002/2024
De 08 de janeiro de 2024

Concede Licença a Paternidade a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 2º da Lei 751/2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença a Paternidade ao servidor **Erison João Pereira**, matrícula 1828, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de motorista, por 20(vinte) dias consecutivos, conforme prevê a Lei 751/2018, retroagindo de 04/01/2024 e término em 23/01/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de janeiro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 08 de janeiro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D221-923B-6F37-C62E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 24/01/2024 11:53:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/D221-923B-6F37-C62E>